



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
PROMULGADO EM, 24.10.19.

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019.

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE MARAIAL AO AGENTE PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DE PERMANBUCO/ DIRETOR
DA UNIDADE PRISIONAL, SR. WELLINGTON
SILVA DE ANDRADE.***

O vereador **LUÍZ CRISTOVÃO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, **FAZ SABER** que esta Egrégia Casa Legislativa APROVOU e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e do art. 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Maraial/PE, o **Título de Cidadão Honorário do Município de Maraial ao Agente Penitenciário do Estado de Pernambuco/ Diretor da unidade prisional, SR. WELLINGTON SILVA DE ANDRADE.**

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, em data previamente marcada de acordo com entendimento deste homenageado e os Vereadores desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDOMIRO BEATRIZ DE SOUZA, em 24 de outubro de 2019.

LUÍZ CRISTOVÃO DA SILVA
-PRESIDENTE-